



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Rita Sampaio
Ant. Pedro Silva

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE FIEL DE MERCADOS E FEIRAS

(Aviso n.º 996/2020, Diário da República n.º 13, 2.ª Série, de 20 de janeiro de 2020)-----

-----ATA N.º 9-----

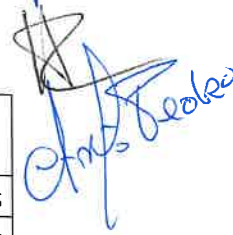
-----Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Rita Sampaio – Técnica Superior na qualidade de Presidente, Vanda Teixeira - Técnica Superior na qualidade de 1º Vogal Efetivo e António Pedro Silva Assistente Operacional na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Nome	Classificação
Albino José Maltez dos Santos	14,5 valores
Camilo Manuel Coelho Arraiolos	14 valores
Carlos Dinis Mateus Pinto	14 valores
Fernando Narciso Ferreira Malveira	15 valores
Filipe Miguel Garcia Maia a)	0 valores
João Carlos Lopes Pereira	14,5 valores
Júlio César Ferreira de Sousa,	14,25 valores
Manuel Joaquim Prates Mantinhas	16,5 valores
Paula Alexandra Batista Torres	14,5 valores
Paulo Jorge Caeiro Candieiras	14,75 valores
Pedro Jorge Curto Santos	14 valores
Rui Gabriel Fernandes Ramos	15 valores
Rui Pedro Costa Cardoso	15 valores
Vitalina Maria Neto Putrica	14,75 valores

-----a) Candidato excluído por falta de comparência.-----

-----De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante na Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder ainda à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos:

Ab Sampaio


Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Manuel Joaquim Prates Mantinhas	15,39 valores
2.º	Camilo Manuel Coelho Arraiolos	15,36 valores
3.º	Rui Pedro Costa Cardoso	15,25 valores
4.º	Vitalina Maria Neto Putrica	14,68 valores
5.º	Paulo Jorge Caeiro Candieiras	14,35 valores
6.º	João Carlos Lopes Pereira	14,34 valores
7.º	Albino José Maltez dos Santos	14,04 valores
8.º	Pedro Jorge Curto Santos	13,76 valores
9.º	Rui Gabriel Fernandes Ramos	13,74 valores
10.º	Paula Alexandra Batista Torres	13,17 valores
11.º	Júlio César Ferreira de Sousa	12,47 valores
12.º	Carlos Dinis Mateus Pinto	12,44 valores
13.º	Fernando Narciso Ferreira Malveira	12,00 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são:----

- Ana Cristina Falardo b)-----
- Elizabete Viegas Neto Gomes b)-----
- Fernando da Conceição Oliveira b)-----
- Filipe Miguel Garcia Maia c)-----
- José Luis Lourenço b)-----
- Manuel Joaquim Pinto Louro a)-----
- Margarida da Conceição Saloio b)-----
- Maria Joaquina Cesário Serra a)-----
- Marta da Conceição Galhofas b)-----
- Milton Emanuel Carreiras b)-----
- Nuno Miguel dos Santos Caçoulas a)-----
- Nuno Miguel Silveira Rodrigues b)-----
- Paulo Joaquim Luis de Vicente a)-----
- Paulo Jorge Lopes Alface b)-----
- Paulo Lino Maltez Prates a)-----
- Raquel de Jesus da Silva Relvas a)-----
- Rui Pedro Jorge dos Santos b)-----

- a) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimento-----
- b) Candidato excluído por falta de comparência na Prova Avaliação Psicológica-----
- c) Candidato excluído por falta de comparência na Entrevista de Seleção Profissional-----

-----O júri deliberou ainda promover a notificação de todos os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para a realização da audiência prévia no termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º e artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para no

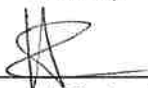
âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer.-----

---E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

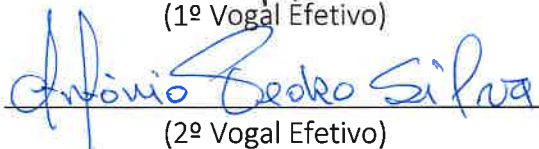
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)